



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E.  
RUA PIAUÍ, 42 – CENTRO.  
REMANSO – BA – CEP: 47200 – 000  
C.N.P. J: 15.056.310/0001-03 – FONE (74) 3535 – 1041

## CIRCULAR Nº. 004/2018

“DISPÕE SOBRE O MANUSEIO, A GUARDA E A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PERTENCENTES AO IMOBILIZADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE REMANSO (BA) – SAAE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE REMANSO – SAAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos servidores efetivos e contratados o que segue:

- I) Fica **TERMINANTEMENTE** proibida a retirada, da sede desta Autarquia Municipal, de qualquer bem de sua propriedade (ferramentas, produtos, equipamentos, fios, tubulações, ou o que for), sem a expressa autorização do responsável hierárquico do empregado, após solicitação por escrito do interessado;
- II) Quando ocorrerem casos em que os interessados forem supervisores ou encarregados de setor, a solicitação deve ser encaminhada ao Diretor, com a adoção do mesmo procedimento mencionado na alínea anterior;
- III) Os casos que não se enquadrarem no disposto nesta CIRCULAR serão examinados sob o aspecto disciplinar. Quando forem servidores concursados, haverá a abertura de processo administrativo, na eventualidade do descumprimento por parte de empregado contratado, o contrato de trabalho será **IMEDIATAMENTE** rescindido.

Remanso (BA), 13 de dezembro de 2018.

**LUIZ AUGUSTO VIEGAS**

Diretor-Presidente

SAAE – Remanso (BA).